



## I – Do Objeto

A **Lendari® Entertainment** torna público edital para **recebimento, análise e seleção** de contos para compor a coletânea **Lendari® O enigma das máscaras de chumbo**, que faz parte de série de **projetos especiais de celebração de dez anos** de atividades no mercado editorial.

A obra **não terá taxas obrigatórias de participação** e será publicada no primeiro semestre de 2025 nos formatos **físico (via Print On Demand)**, **digital (com e-book em distribuição mundial)** e com posterior tradução para a língua inglesa.

## II – Sinopses

### Versão em língua portuguesa:

*Em 20 de agosto de 1966, no Morro do Vintém, em Niterói, um jovem encontrou dois corpos estirados no chão. Sem marcas de violência, eles vestiam sobretudos e portavam máscaras de chumbo. No bolso de um dos homens, havia uma nota escrita à mão: “16:30 Hs está local determinado. 18h30 Hs ingerir cápsula após o efeito, proteger metais aguardar sinal máscara”. Nesta coletânea, escritores se unem para desvendar o inexplicável: o que realmente aconteceu no Morro do Vintém?*

### Versão em língua inglesa:

*On August 20, 1966, in Morro do Vintém, Niterói, a young man found two bodies lying on the ground. With no marks of violence, they were wearing overcoats and lead masks. In the pocket of one of the men, there was a handwritten note: “4:30 pm is determined location. 6:30 pm ingest capsule after effect, protect metals wait for the signal mask”. In this collection, writers come together to unravel the inexplicable: what really happened in Morro do Vintém?*

## III – Dos Requisitos e Formatos

Estão aptos a submeter os originais **apenas autores brasileiros**, natos ou naturalizados, **maiores de 18 anos**, devidamente comprovados por cópia digitalizada da carteira de identidade (RG) ou outro documento oficial com fotografia.

Os contos para a coletânea deverão ter entre **5 mil a 10 mil CARACTERES com espaços**, redigidos em arquivo de página formato A4, sem inserção de imagens, fotos ou qualquer outro tipo de mídia, e estar obrigatoriamente com extensão **DOC ou DOCX**.

**Arquivos em formato de PDF serão excluídos.**

#### IV – Da Seleção

A análise dos contos será feita pelos escritores organizadores da coletânea:

**Mário Bentes:** Autor do épico sobrenatural “A terra por onde caminho” (2013); da coleção de contos de terror dramático “Minhas conversas com o diabo” (2016); dos contos “EXO” (2018); “Noite de festa” e “O vão entre o trem e a plataforma. Finaliza sua distopia “A Mulher na Máscara de Látex” e prepara a saga de fantasia cósmica “Cataclysmo”. Fundador e Editor-chefe na **Lendari® Entertainment**.

**Rodrigo Ortiz Vinholo:** Autor de “O casulo de Greta Otto” (2022), “Marinheiro só” (2022), “Pequeno guia de etiqueta on-line para o século XXI” (2023) e “A um passo do bizarro” (2023). Nas HQs, é coautor de “Destinos de Tarot: Dom Quixote” (2021), “OPArt” (2021) e da webcomic “Caóticas Neutras” com Mari Rolin no portal Tapas. Vencedor e finalista de premiações, já participou de mais de 200 coletâneas de contos, poesias e quadrinhos.

#### V – Da Temática

Os autores devem criar contos de **ficção científica, ficção especulativa, história alternativa, suspense, mistério, terror, horror, horror cósmico** em tramas que busquem explicar o caso das **Máscaras de Chumbo**, também conhecido como o “**Mistério do Morro do Vintém**”.

O episódio real ocorreu em **20 de agosto de 1966, no Rio de Janeiro**. Dois técnicos em eletrônica, **Manoel Pereira da Cruz** e **Miguel José Viana** foram encontrados mortos no Morro do Vintém, em Niterói, em circunstâncias até hoje inexplicáveis.

Os corpos estavam deitados lado a lado, usando ternos, capas de chuva e, curiosamente, máscaras de chumbo sobre os rostos. Perto deles, havia uma garrafa de água vazia e uma anotação críptica com instruções que mencionavam o seguinte:

**“16:30 Hs está local determinado. 18h30 Hs ingerir cápsula após o efeito, proteger metais aguardar sinal máscara”**

O caso intrigou as autoridades e a população, pois não havia sinais aparentes de violência ou luta, e a causa da morte nunca foi conclusivamente determinada. A falta de provas concretas fez com que o caso permanecesse envolto em mistério até hoje.

Uma das muitas teorias sugere que eles teriam tentado uma cerimônia espiritual, inspirado em algum tipo de seita religiosa. Outra sugere um experimento científico, relacionado a

fenômenos paranormais ou contatos com extraterrestres.

A proposta da coletânea visa reunir contos que busquem explicar (ou não) o mistério.

Os contos submetidos **precisam estar em língua portuguesa e ser de autoria do proponente**, não sendo permitidas cópias integrais ou parciais de terceiros. Plágios serão descartados e seus responsáveis serão banidos permanentemente de editais da **Lendari® Entertainment**.

**Não serão aceitos textos gerados a partir de inteligência artificial.**

No ato da inscrição, os **autores assumem riscos e ônus judiciais de submissão de cópias ou textos gerados automaticamente**, caso venham a ser publicadas, mantendo a editora a salvo de processos. Não serão aceitos materiais em coautoria, nem inscrições feitas por terceiros.

A proposta da coletânea é instigar a criatividade e produção literária, **por isso todos os contos submetidos precisam ser, obrigatoriamente, inéditos**. Não serão aceitos materiais já publicados em outras obras, independente da mídia ou formato, registradas ou não.

## VI – Das Inscrições e da Pré-Venda

O processo de inscrição é gratuito e cada autor poderá submeter **até 5 (cinco) contos**.

Acesse [a página do projeto](#) e preencha as informações solicitadas. Posteriormente, submeta, via e-mail, a cópia digital do RG (frente e verso) e arquivos finalizados do(s) conto(s). Faça uma **ÚNICA INSCRIÇÃO** independentemente do número de contos submetidos.

O prazo de submissão inicia dia **22 de agosto de 2024** e segue até o dia **29 de novembro de 2024**, sem possibilidade de prorrogação. Durante o edital, [a coletânea estará em pré-venda](#), **a preço especial**, até a data prevista para sua liberação nas lojas.

## VII – Da Análise e Seleção

A análise dos originais vai acontecer mediante os seguintes critérios:

- Envio do texto dentro do prazo estipulado no **item VI**;
- Envio do texto de acordo com requisitos e formatos do **item III**;
- Pertinência temática dos contos conforme **item V**;
- Material original, sem ocorrência de plágios;
- Boa redação, clareza, criatividade, coerência, final surpreendente.

## VIII – Resultado

A **Lendari® Entertainment** vai atualizar, no site oficial, os nomes dos aprovados na medida em que forem selecionados, completando a lista final até o dia **20 de dezembro de 2024**. Todos os autores contemplados serão informados via e-mail. **Não cabe recurso do resultado final.**

## IX – Edições bilíngues

Assim como a edição original em **língua portuguesa**, a coletânea também terá edição posterior, traduzida para a **língua inglesa**, também prevista para 2025, e igualmente com previsão de **distribuição em 28 lojas de oito países**.

## X – Isenção de taxas e Financiamento opcional

As edições especiais em celebração aos dez anos de atividades da **Lendari® Entertainment não terão taxa mínima obrigatória de participação**. Os autores que ingressarem têm garantidos os seguintes benefícios:

- Arquivos originais preparados, revisados e “limpos”;
- Conto **PT-BR**: direitos de uso liberados **imediatamente**, sem exclusividade da editora;
- Conto **EN-US**: direitos de uso liberados **após um ano**, a partir da data da publicação da versão em inglês.

Os autores poderão, **opcionalmente**, adquirir o e-book [durante a pré-venda](#), por qualquer uma das **28 lojas digitais em oito países** nas quais a obra estiver disponível, ao preço de capa na data da aquisição.

Paralelamente, os autores aprovados também terão à disposição, **mais uma vez como alternativa estritamente opcional**, a aquisição de exemplares impressos nos seguintes pacotes promocionais:

- **Valor: R\$ 150** – 5 (cinco) exemplares impressos, com frete incluso e certificado comemorativo de participação;
- **Valor: R\$ 250** – 10 (dez) exemplares impressos, com frete incluso e certificado comemorativo de participação;
- **Valor: R\$ 400** – 20 (vinte) exemplares impressos, com frete incluso e certificado comemorativo de participação.

A aquisição de exemplares impressos, via pacotes, só estará disponível aos autores, **exclusivamente**, durante os meses de edital e com data limite de pagamento até **31 de dezembro de 2024**. Para fins de planejamento de tiragem por parte da **Lendari® Entertainment**, não haverá mais a opção de aquisição de pacotes após esta data.

Com ou sem aquisição de exemplares, as obras estarão disponíveis no sistema **Print On Demand (POD)**, ao custo de preço de capa, tanto aos autores participantes quanto aos clientes comuns. **Lojas participantes do POD**: Amazon, Americanas, Estante Virtual, Casas Bahia, Ponto Frio, Extra, Magazine Luiza, Carrefour.

## XI – Direitos Autorais

**Textos originais (PT-BR):** Os autores cedem à **Lendari® Entertainment**, mediante termo de adesão assinado posteriormente, pelo período de **dez anos de USO NÃO EXCLUSIVO**, no qual os autores também poderão explorar comercialmente de forma paralela. Não haverá pagamento de royalties das vendas no período total de contrato.

**Textos traduzidos (EN-US):** Os autores cedem à **Lendari® Entertainment**, mediante termo de adesão assinado posteriormente, pelo período de **dez anos**, dos quais **UM ANO será de USO EXCLUSIVO** para compensar os custos de tradução. Após o período inicial de um ano, os autores poderão explorar comercialmente, juntamente com a editora, as versões traduzidas. Não haverá pagamento de royalties das vendas no período total de contrato.

## XII – Disposições Finais

As datas definidas neste regulamento podem ser alteradas e, neste caso, serão informadas em tempo hábil. As questões não previstas neste regulamento serão resolvidas pela **Lendari® Entertainment**. Solicitações de esclarecimentos adicionais deverão ser formalizadas por meio do e-mail [editais@lendarientertainment.com.br](mailto:editais@lendarientertainment.com.br).

Este regulamento entra em vigor na data de sua divulgação.

**22 de agosto de 2024**

**Lendari® Editorial and Entertainment LTDA**